



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 024 de 11 de abril de 2017.

*Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no período alusivo à Semana Santa, no ano de 2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VI, XXVII e, em especial, XXVIII, todos do art. 51, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão do costume e das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa, fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 13 de abril (quinta-feira), do corrente ano de 2017.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais, em especial, os de Saúde e Limpeza Pública, continuarão com expediente normal.

**Art. 3º** - O expediente no Matadouro municipal será suspenso no dia 11/04/2017 (terça-feira) retornando à normalidade a partir da 0h do dia 15/04/2017 (sábado).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
Prefeito de Imperatriz